



CÂMARA MUNICIPAL

DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 26, de 28 de junho de 2019

Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal em dia que específica.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto nº 2.984, de 18 de junho de 2019, declara Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no dia 08 de julho de 2019, segunda-feira, data subsequente ao feriado estadual da “Revolução Constitucionalista”.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 28 de junho de 2019.

Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid
Presidente da Câmara

Marco Antonio Siqueira Donula
Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Taffuri Júnior
Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico

Publicado na sede da Câmara Municipal na data supra)

Publicado	Impressão Oficial
Em	02/07/2019
Pág.	9 Rubrica